

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2069

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ - **TERMO**



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ/RN

CASA LEGISLATIVA ANTONIO GREGORIO MEDEIROS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Inexigibilidade de Licitação nº 03/2025
Processo de Despesa nº 06/2025/INEX

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2025

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Considerando o parecer jurídico da Procuradoria Geral da Câmara Municipal que opina pela legalidade da contratação direta por meio de Inexigibilidade de licitação, nos moldes do art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZO a contratação direta por meio de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, objetivando:

OBJETO: Contratação dos serviços de fornecimento de Água Potável para o exercício de 2025.

CREADOR: CAERN – Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ nº 08.334.385/0001-35

VALOR: R\$ 2.071,07 (dois mil e setenta e um reais e sete centavos).

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial e ao PNCP.

Jaçaná/RN, 10 de janeiro de 2025.

Esdras Fernandes Farias
Presidente da Câmara Municipal

Rua Manoel Fortunato de Medeiros, 112 - Centro – Jaçaná/RN – CEP: 59225-000
Telefone: (84) 3295-2231 - CNPJ: 08.483.653/0001-80
www.jacana.rn.leg.br - E-mail: camarajacana@hotmail.com

Publicado por:
ESDRAS FERNANDES FARIAS
Código Identificador: 64873484